CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Em 09 / 11 / 2000

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 215 De 09 de novembro de 2000.

"Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de maio de 2000. (02 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2000

EDSON DIAZ DE QUEIROZ – Presidente

JOÃO CIRINEU DE O. REZENDE – 1º Secretário

WILTER CAMPOS COELHO – 2º Secretário

NMB.